



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**TODODIA**

Quinta, 31 de Março de 2016

2)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
Publicação de Atos Oficiais  
(Art. 108 da LOM)

**Resolução:  
RESOLUÇÃO Nº 149, DE 23 DE MARÇO  
DE 2016.**

Dá nova redação ao Art. 257 da Resolução nº 97, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 257 da Resolução nº 97, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 257. As Sessões Plenárias Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 19hs. (NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal, 23 de março de 2016.

Gervásio Batista Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de março de 2016.

João Francisco Mouco  
Secretário Geral

[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)